



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 578

ASSUNTO: - S/serviço de dragagem no leito do Rio Guapeva, trecho Cia.  
Cica-Cidamar. CÂNDIDA

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o leito do Rio Guapeva, no trecho entre as Cia. Cica e Cidamar, já não comporta o grande volume de águas, especialmente em épocas de chuvas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências - que se fizerem necessárias no sentido de que seja efetuado o serviço de dragagem no aludido trecho daquele rio, evitando desse modo maiores problemas que poderão advir daquela irregularidade.

Sala das Sessões, 16/abril/1.973.

*Pedro Osvaldo Beagim*  
Pedro Osvaldo Beagim.

p/mca.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 27 de agosto de 1973

REF. N.º GP.L 622/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RECEBI

Em 27 de 08 de 1973  
MARIA CRISTINA ZALICCHIO As 14:10hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROTOCOLO: EXPEDIENTE

N.º 000000 27 AGO 73

CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção à Indicação nº 578/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM, a Secretaria de Obras Públicas informa que os serviços de dragagem no leito do Rio Guapeva já foram iniciados e, dentro em breve o problema estará solucionado.

Na oportunidade, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

Com vista ao Autor

Presidente

Em 31 de 9 de 1973

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de Jundiaí

NESTA

ed.